



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

Assunto: Inexistência de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente nos anos de 2023, 2024, 2025 e no exercício de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE/TO**, por sua Presidente, em observância à **Lei de Acesso à Informação** (Lei nº 12.527/2011) e ao **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP 2026/ATRICON)**, declara que:

Após pesquisa nos arquivos desta Casa, constatou-se a **inexistência de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente nos anos de 2023, 2024, 2025 e no exercício de 2026.**

Esta declaração reflete a veracidade dos registros e é publicada para garantir o amplo acesso à informação e a transparência pública.

Câmara Municipal de Peixe/TO, 25 de maio de 2026.


GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara